

**Resolução nº 022/99-CEPE**

**Boa Vista-RR, 10 de agosto de 1999.**

Referenda a Resolução nº 006/99-GR, que altera a Resolução nº 001/99-CEPE, que aprova o Calendário Universitário de 1999.

**O REITOR REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão –CEPE, em reunião do dia 10 de agosto de 1999.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar a Resolução nº 006/99-GR de 09 de agosto de 1999, que altera a Resolução nº 001/99-CEPE, que aprova o Calendário Universitário de 1999. Adiando para o dia 11 de agosto de 1999 a entrega dos resultados de solicitações de Matrículas Curriculares do semestre 99.2, inicialmente prevista para 09.08.99.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, em 10 de agosto de 1999.

**Prof. LEONARDO NUNES DA CUNHA**  
Reitor Pro Tempore